



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 89 /2026

SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em/...../.....
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco **para execução de pavimentação asfáltica no Ramal do Mutum, km 4.**

JUSTIFICATIVA

O referido trecho apresenta condições críticas de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso, quando a lama impede o deslocamento regular dos moradores. Crianças enfrentam dificuldade para chegar à escola, comprometendo o acesso à educação. A pavimentação garantirá mobilidade, segurança e dignidade à comunidade local.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

09 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE